

RESOLUÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA SBF - 001/2025

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Sociedade Brasileira de Física (SBF),
CONSIDERANDO:

- a) o integral teor da Cotação Prévia de Preços - CPP 004/2024, que objetiva a contratação de Analista Administrativo no âmbito do Termo de Fomento entre a Capes e a SBF nº 955622/2024, para atuação no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF);
- b) a necessidade de rápida ocupação da função, em vistas do elevado número de atividades e as demandas urgentes associadas;
- c) os princípios da Administração Pública de eficiência, legalidade e transparência;
e
- d) as incumbências da Resolução SBF 001/2023, que disciplina o perfil, a função e as atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da SBF;

DETERMINA:

Art. 1º. A abertura de diligência aos candidatos inscritos na CPP 004/2024, para complementação documental, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da assinatura desta Resolução.

Art. 2º. A continuidade do processo seletivo, com publicação do resultado final até 28/2/2025.

Art. 3º. Submeter a presente decisão ao escrutínio público e eventual solicitação de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da assinatura desta Resolução.

Campinas-SP, 14 de fevereiro de 2025.

Prof. Nelson Studart Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Sociedade Brasileira de Física